



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
GABINETE DO VEREADOR GUGA PET - PP

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº /2026
AUTORIA: VEREADOR GUGA PET – PP

Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantação do Projeto “Pets Convivência” nas escolas públicas do município de João Pessoa e dá outras providências..

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de João Pessoa o Projeto “**Pets Convivência nas Escolas**”, a ser desenvolvido nas escolas da rede pública municipal, com o objetivo de promover educação, respeito e cuidado com os animais.

Art. 2º O projeto tem como finalidade:

I – estimular a convivência saudável entre crianças e animais;

II – promover a educação sobre guarda responsável de cães e gatos;

III – desenvolver valores como empatia, respeito, responsabilidade e cuidado com os seres vivos;

IV – contribuir para a conscientização sobre o abandono e os maus-tratos aos animais;

V – incentivar a adoção responsável de animais resgatados.

Art. 3º O projeto poderá contar com:



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
GABINETE DO VEREADOR GUGA PET - PP

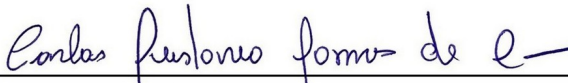
- I – visitas educativas com animais dóceis e acompanhados por profissionais ou protetores;
- II – palestras educativas sobre bem-estar animal;
- III – atividades pedagógicas relacionadas à proteção animal;
- IV – parcerias com ONGs, protetores independentes, clínicas veterinárias e instituições de proteção animal;
- V – campanhas educativas sobre adoção responsável.

Art. 4º A participação dos animais nas atividades deverá seguir critérios de segurança, saúde e bem-estar, garantindo que sejam animais dóceis, vacinados e acompanhados por responsáveis.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas para a execução do projeto.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 11 de Março de 2026.


Carlos Gustavo Gomes de Oliveira



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
GABINETE DO VEREADOR GUGA PET - PP

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto tem como objetivo promover a educação humanitária e o respeito aos animais desde a infância. A convivência orientada entre crianças e animais contribui significativamente para o desenvolvimento emocional, social e educacional dos estudantes.

Diversos estudos apontam que a interação com animais ajuda no desenvolvimento da empatia, da responsabilidade e do cuidado com o próximo, além de estimular valores fundamentais para a formação cidadã.

Além disso, o projeto também atua como ferramenta de conscientização contra o abandono e os maus-tratos aos animais, incentivando a guarda responsável e a adoção consciente.

A escola é um espaço fundamental para a formação de valores, e iniciativas como o **Projeto Pets Convivência nas Escolas** fortalecem uma cultura de respeito à vida e ao meio ambiente.

Diante da relevância social e educacional da proposta, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 11 de Março de 2026.


Carlos Gustavo Gomes de Oliveira